



O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A PESQUISA NA PEDAGOGIA: UMA PARCERIA POSSÍVEL E NECESSÁRIA

Tânia da Costa Fernandes¹

RESUMO: Este artigo constitui-se numa apresentação do processo de realização do estágio curricular supervisionado no curso de Pedagogia, considerando-se suas dimensões legais e formativas. Nele, tem-se como objetivo refletir sobre a possibilidade de vínculos do estágio com a produção de pesquisa e, sobretudo, enfatizar a importância desta atividade teórico-prática na formação reflexiva e crítica do futuro pedagogo. Destaca-se a necessidade de tornar o espaço de realização do estágio uma possibilidade de formação do educador-pesquisador, estimulando o desenvolvimento da capacidade investigativa e crítica, tomando-se como *lócus* desta produção de conhecimento a escola e outros espaços educacionais não-formais. Para isso, apresentam-se alguns passos na orientação do processo de realização do estágio e da produção científica, bem como possibilidades de sua divulgação à comunidade acadêmica e escolar. Cabe mencionar que, considerando-se todas as exigências legais das *Diretrizes Curriculares Nacionais* relativas ao estágio e à pesquisa, especificamente quanto à dimensão formativa, busca-se a construção de uma identidade docente capaz de sustentar uma *práxis* compromissada com a intervenção crítica, consciente e permanente na realidade educacional e social e, assim, com o enfrentamento dos problemas reais do cotidiano socioeducativo e as demandas da emancipação humana.

PALAVRAS-CHAVE: pedagogia; estágio supervisionado; pesquisa.

INTRODUÇÃO

Uma das maiores conquistas teóricas do pensamento está relacionada ao papel da práxis na constituição dos homens e seu mundo. Das descobertas de Vico e Hegel sobre a historicidade das ideias e da “essência humana” às geniais formulações de Marx e Engels sobre a práxis e, em especial, à práxis laborativa (trabalho) – isto é, aos

¹ Universidade Estadual de Londrina- UEL. Doutora em Educação – PUC/SP. Professora e Pesquisadora na área de Políticas e Gestão da Educação. E-mail: taniafernandes@uel.br

fundamentos efetivos da história humana –, o pensamento filosófico e científico foi profundamente transformado. Com a sólida produção teórica destes últimos, aprendemos que as ideias não são auto fundadas, mas sim os homens objetivos, reais e ativos que, ao produzir os produtos que satisfazem suas necessidades e desejos, transformam o mundo e a si mesmos – e, portanto, as ideias. Em outras palavras, em seus processos produtivos os homens produzem – tanto por meio da atividade em si quanto dos objetos de consumo e dos meios de sua objetivação – o mundo humano e, com ele, a si próprios. “Tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o *que* produzem, como com o modo *como* produzem” (MARX, ENGELS, 1987, pp. 27-28). Em razão disso, como não descem dos céus à terra, as ideias não ordenam o mundo ao seu bel-prazer, pois elas também são por ele produzidas.

Essas considerações iniciais são importantes para nos lembrarmos de que, assim como todas as atividades humanas, do trabalho mais prosaico às mais sublimes criações filosóficas, artísticas etc., a educação também é uma práxis, e não pura e simples teoria. Com elas, longe de subvalorizar a importância da teoria – e, por conseguinte, da transmissão do patrimônio cultural acumulado intra e entre gerações –, isso apenas salienta, de um lado, que não há teoria “pura” e, de outro, que o reconhecimento disto nos ajuda a pensar e valorizar, sobretudo no curso dos processos educativos formais, as atividades ditas “práticas” (como se, de algum modo, elas não fossem também teóricas). Por conseguinte, uma compreensão inadequada disto desdobra-se noutra equívoca, a saber: as potencialidades acadêmicas oferecidas pelo estágio, tanto do planejamento inadequado de seus procedimentos e fins quanto de sua realização. É, então, justamente sobre algumas dessas potencialidades do estágio supervisionado que, de modo conciso, trataremos aqui.

ESTÁGIO E PESQUISA: ENCONTRO PROMISSOR

Em nossa compreensão, os cursos de formação de professores, em especial os cursos de pedagogia, devem possuir um compromisso com a formação de seus alunos, futuros professores da educação básica, que ultrapasse a dimensão do ensino teórico, buscando preparar o futuro professor e/ou gestor para o desenvolvimento de sua atividade de docência e gestão orientada também na vivência concreta. Isso significa

formação na graduação e no seu futuro ambiente de trabalho: a escola de educação básica e outros espaços não-escolares. Como demonstra Libâneo:

É evidente que as transformações contemporâneas contribuíram para consolidar o entendimento da educação como fenômeno plurifacetado, ocorrendo em muitos lugares, institucionalizados ou não, sob várias modalidades /.../ de fato, vem se acentuando o poder pedagógico de vários agentes educativos formais e não-formais. Ocorrem ações pedagógicas não apenas na família, na escola, mas também nos meios de comunicação, nos movimentos sociais e outros grupos humanos organizados, em instituições não-escolares. (LIBÂNEO, 2008, pp. 26-27).

Esta experiência, propiciada, sobretudo por meio da realização do estágio curricular supervisionado, pode conferir ao futuro professor do ensino básico um importante meio de reflexão para o exercício de sua atividade docente, dotando-o de criticidade e criatividade, bem como competência para planejar, desenvolver e avaliar sua *práxis* educativa. Com isso, mais do que um afortunado conhecedor das teorias educacionais, espera-se que ele se torne capaz de utilizar seus saberes para propor encaminhamentos e soluções aos problemas reais presentes no cotidiano da escola ou em espaços não-escolares, isto é, em seus locais de trabalho. Nas palavras de (KOSIK, 1976, p. 202),

A *práxis* na sua essência e universalidade é a revelação do segredo do homem como ser ontocriativo, como ser que cria a realidade (humano-social) e que, portanto, compreende a realidade (humana e não-humana, a realidade na sua totalidade). A *práxis* do homem não é atividade prática contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade. A *práxis* é ativa, é atividade que se produz historicamente – quer dizer, que se renova continuamente e se constitui praticamente –, unidade do homem e do mundo, da material e do espírito, de sujeito e objeto, do produto e da produtividade/.../ Sendo o modo específico de ser humano, a *práxis* com ele se articula de modo essencial, em todas as suas manifestações.

Nesse sentido, as *práxis* orientadora e executante do estágio supervisionado, em conformidade com as exigências legais das *Diretrizes Curriculares* para o curso de Pedagogia (homologada em 2006) e outros pareceres e resoluções complementares, devem se constituir em momentos fundamentais na sustentação de uma formação qualitativa dos alunos nos cursos de licenciatura em Pedagogia. Trata-se de, por meio

delas, auxiliar na capacitação do graduando para o exercício do magistério e atuação na gestão escolar, tendo como prioridade o entendimento de que o pedagogo não é mais um profissional de atuação restrita à sala de aula ou à administração, mas um educador que precisa estar habilitado a atuar tanto em situações e ambientes voltados para a produção e difusão de conhecimentos quanto para a gestão pedagógica e administrativa de projetos e instituições educacionais. Dentre outros motivos, há essas novas demandas porque, de acordo com as *Diretrizes*, tornou-se atribuição do curso da pedagogia a:

formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar [isto é, coordenação, direção, orientação] bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006, s/p.).

Necessita-se, agora, de um profissional capacitado a desempenhar funções de docência, gestão (coordenação pedagógica, administração escolar, supervisão de ensino, orientação educacional), assessoramento, consultoria, planejamento, avaliação de sistemas educacionais em redes e unidades escolares públicas e privadas, empresas, programas, projetos e quaisquer outras instituições ou situações em que se realizem atividades de ensino-aprendizagem. Em todos os seus níveis e atividades, os processos educacionais demandam conhecimentos complexos sobre o ser social e uma visão abrangente de diversas áreas do saber; portanto, uma sólida base teórica que lhe permita articular a investigação científica às práticas educacionais e produzir planejamentos orientadores de sua prática educativa.

Uma formação desse tipo não comporta experiências de estágio unilaterais, mas demanda oportunidades de estágio nos diversos espaços de atuação profissional. De preferência, espera-se que as ações organizadas pelo/no curso se voltem para o atendimento de demandas sociais manifestas na realidade próxima, bem como contribuam para a produção de conhecimentos educacionais capazes de conduzir a elaboração e implantação dos currículos escolares ou em outros espaços não-formais de educação. Nesse sentido, não apenas assumindo um compromisso de maneira irrefletida, mas discutindo e tensionando desde as escolhas metodológicas à própria função social da – ou melhor, atribuída à – escola. Trata-se de uma perspectiva de formação

profissional incentivadora da intervenção crítica na comunidade local, intervenção capaz de, mediante projetos e atividades educativas, contribuir para a construção de homens e mulheres comprometidos com a busca de novas soluções para os problemas sociais, sejam eles locais, regionais ou nacionais. Essas ideias, inclusive, estão em consonância com o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da UEL, que, em seus objetivos para o estágio supervisionado, aponta como uma de suas atribuições:

Oportunizar ao aluno a vivência e a atuação enquanto profissional nas situações educativas e de ensino e aprendizagem, que se apresentam nos diferentes campos de atuação propostos pelo curso, através de: Articulação entre os conhecimentos adquiridos durante o curso com a realidade profissional; Utilização do referencial teórico do curso para análise das situações e planejamento das intervenções; Elaboração, execução e avaliação dos projetos de intervenção (UEL, 2010, p. 71).

Nesta perspectiva, a Deliberação da Câmara de Graduação no. 005/2009, que aprova o regulamento de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular não Obrigatório do Curso de Pedagogia da UEL, afirma que:

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Pedagogia constitui-se de atividades elaboradas com o objetivo de propiciar a aproximação da realidade profissional, por meio da participação em situações reais de trabalho, envolvendo supervisores, estudantes e campo de estágio (UEL, 2009, p. 2).

Outrossim, a Lei no. 11788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, em seu Capítulo I, art 1º, § 2º, orienta que “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. No caso da formação de professores, é notório que o espaço privilegiado para o desenvolvimento do estágio é a escola pública – embora, dentro de certos limites, a particular também possa ser objeto de intervenções dessa natureza –, a qual deve ser secundada pelos outros espaços educacionais não-escolares. Mas, na escola ou fora dela, a amplitude de possibilidades de atuação do pedagogo, para além da transmissão de conhecimento aos – e produção com – seus alunos, exige também uma formação consoante ao fortalecimento e aprimoramento de valores que orientem e promovam uma cidadania ativa e, até mesmo, aqueles relativos à emancipação humana. Para a consecução desses

objetivos, deve-se entender que os espaços de atuação do pedagogo não são simplesmente dados, mas social e historicamente construídos – portanto, passíveis de tensões e transformações. A prática docente/gestora engajada os assume, então, não apenas como espaços de interação constante entre comunidade, professores e estudantes que compartilham experiências e saberes mútuos, mas também de conflitos e projetos societários distintos. Partindo dos princípios da gestão democrática participativa, o pedagogo, então, tem que orientar projetos de ensino e extensão que, interagindo diretamente com a comunidade local, contribuam para o entendimento das determinações contraditórias da sociedade e, assim, para práticas de responsabilidade social que enfrentem os problemas e dificuldades concretas, tornando-se efetivamente propositivos nos âmbitos educacional e social.

Os alunos do curso de Pedagogia podem desenvolver, assim, neste espaço de realização do estágio supervisionado, observações e reflexões que sejam geradoras de inquietações a respeito das diversas dimensões próprias do processo educativo e do cotidiano escolar e, com isso, culminem em projetos de pesquisa a serem desenvolvidos em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Para que isso ocorra, é importante que as pesquisas contribuam para orientar ações nas escolas estagiadas, pois, além dos benefícios específicos da produção do conhecimento daí resultantes, uma escola contemplada com projetos e ações por seus estagiários terá interesse em acolher este estagiário-pesquisador. Aqui, a escola não será apenas objeto de pesquisa ou espaço de realização de um estágio que não contribua no encaminhamento de suas atividades e/ou na realização de seus compromissos com a formação mais ampla de seus alunos, mas ao contrário, será espaço de uma troca produtiva e eficaz entre universitários, professores e gestores – todos, é claro, numa interminável formação – e, também, entre a universidade e a escola.

Em suas linhas gerais, este projeto de pesquisa e/ou intervenção desenvolvido durante a realização do estágio, na formação universitária do pedagogo, tem como objetivo precípuo propiciar um ambiente adequado para a formação de um educador-pesquisador e, a partir daí, estimular sua capacidade investigativa para se (re)pensar e desenvolver reflexões científicas, materiais e recursos didático-pedagógicos, critérios, propósitos e propostas de avaliação da aprendizagem, seleção e tratamento dos conteúdos. Enfim, que contribua para o entendimento de que o Projeto Político

Pedagógico, os Planos de ação do gestor e do professor, o currículo escolar, entre outros documentos e procedimentos da escola, estão em permanente (re)construção.

Eis, então, uma construção coletiva e participativa do currículo, que interfere em todos os âmbitos da educação escolar: da orientação das políticas públicas de (re)estruturação do sistema educacional às atividades que ocorrem no interior da sala de aula; das finalidades para as quais deve-se voltar o sistema educacional na formação dos indivíduos (valores, saberes e comportamentos a serem apropriados e exercidos) às ênfases distintas nas responsabilidades de educadores e educandos nos processos de ensino-aprendizagem.

O currículo nunca é simplesmente uma montagem neutra de conhecimentos, que de alguma forma aparece nos livros e nas salas de aula de um país. Sempre parte de uma tradição seletiva, da seleção feita por alguém, da visão que algum grupo tem do que seja o conhecimento legítimo. Ele é produzido pelos conflitos, tensões e compromissos culturais, políticos e econômicos que organizam e desorganizam um povo (APPLE, 2000, p. 53).

Para a consecução desses objetivos, o orientador do estagiário no curso de pedagogia primará pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa comprometidos com os problemas reais da escola, para que estes propiciem, na formação deste pedagogo, o seu engajamento com a pesquisa científica. Além disso, terá como preocupação dar visibilidade às produções discentes elaboradas nestas pesquisas vinculadas ao estágio. E, tanto na produção quanto na divulgação, deverá fazê-lo à luz da realidade e necessidade da escola básica, realizando assim a missão da Universidade de amparar e orientar a educação básica por meio da formação qualificada de seus futuros profissionais e oferecendo, de maneira crescente e sustentável, educação superior contemporânea comprometida com a formação de sujeitos éticos, socialmente responsáveis e qualificados para o mundo do trabalho e o exercício da ação política. No caso específico da Universidade Estadual de Londrina, afirma-se em seu PDI (2010-2015):

A UEL, entidade pública e gratuita, tem como missão a gestão democrática, com plena autonomia didático-científica, comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de condições de acesso e de

permanência discente, a liberdade e respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social (UEL, 2010, p. 19).

Para tanto, nos procedimentos operacionais relativos ao processo de orientação do estágio supervisionado, o professor orientador deve incentivar seu aluno a desenvolver um projeto de estágio/pesquisa e acompanhar as atividades desenvolvidas por ele por meio de registros e discussão sobre a prática de estágio/pesquisa. De preferência, levando essas atividades para o interior do horário das aulas no curso e/ou horários específicos de orientação. E mais, prezar pela permanente submissão da prática às teorias educacionais, tornando a orientação ao aluno mais eficiente em seus objetivos acadêmicos e formativos, bem como propiciando uma constante reflexão que (re)construa permanentemente este projeto, para que atenda às necessidades observadas *in loco* pelo estagiário no interior dos espaços educativos.

As atividades de estágio e as pesquisas por elas geradas, alcançam, portanto, sua maturidade a partir das orientações dadas pelos professores orientadores e, ainda, em diversas disciplinas que compõem a matriz do curso de pedagogia e que se propõem a discutir as práticas vivenciadas pelos estudantes à luz das teorias de seus conteúdos programáticos. Deste modo, sob a orientação e supervisão individual de um professor, os alunos desenvolvem uma reflexão e uma elaboração sistemática sobre os processos de estágio durante a observação, participação e/ou regência, ancorados sempre numa abordagem de cunho interdisciplinar.

Essas atividades de estágio e investigação poderão ter seus processos, desenvolvimento e conclusões parciais apresentados ao longo do curso de graduação, em eventos culturais, acadêmicos e científicos promovidos pelo curso, na própria Universidade e nas escolas que o acolheram como estagiário, inclusive oferecendo momentos de formação para – e discussão com – o corpo docente daquela escola (educação básica). Dependendo de seu conteúdo e qualidade, tais reflexões e práticas ainda podem ser apresentadas na própria sala de aula, em outros cursos da Universidade e, até mesmo, em instituições (centros culturais, ONGs, casas de abrigo, museus, movimentos sociais e outros grupos organizados) cujas atividades educacionais fazem parte do rol de atribuições do futuro pedagogo.

Em conformidade com as breves considerações acima sobre a possibilidade de vínculo com a pesquisa, o trabalho do estagiário visa, então, àquela aproximação do educando com a produção científica, a vivenciar a experiência de pesquisa, a relacionar a teoria com a prática, a demonstrar suas habilidades adquiridas durante o curso, a aprimorar sua capacidade de interpretação e de crítica aos problemas e questões pedagógicas e, inclusive, a estimular sua continuidade nos estudos (formação continuada) e sua competência e habilidade para participar na produção do currículo escolar. Visa, portanto, contribuir para que ele não se torne um mero executante de atividades pensadas por outros, indivíduo desinteressado e alienado do processo de produção do conhecimento e ações educacionais que perfazem o currículo. Pois, como afirma Libâneo:

A Pedagogia ocupa-se, de fato, dos processos educativos, métodos, maneiras de ensinar, mas antes disso ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante. Ela é um campo de conhecimento sobre a problemática educacional na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. O *pedagógico* refere-se a finalidades da ação educativa, implicando objetivos sociopolíticos a partir dos quais se estabelecem formas organizativas e metodológicas da ação educativa. (LIBÂNEO, 2008, pp. 29-30).

Na proposta aqui delineada, o desenvolvimento do estágio supervisionado no curso de Pedagogia – e, conjugado a ele, da pesquisa – passa a ser um processo contínuo, que não ocorre apenas em um semestre, mas perpassa vários, cada um abordando uma área específica da formação. Consoante, portanto, com as DCNs, que, em seu artigo 8, item IV, declara:

estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica (BRASIL, 2006, s/p.).

Quanto às exigências legais, faz-se importante lembrar que o estágio

supervisionado e a pesquisa constituem requisitos parciais obrigatórios para a conclusão do curso de pedagogia. Portanto, essas atividades são, em termos legais e efetivos, indispensáveis na formação do futuro profissional da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta compreensão, o estágio curricular supervisionado e a pesquisa tornam-se elementos importantes na formação do pedagogo e, articulados entre si e à realidade social, colaboram para a constituição de uma *práxis* transformadora de indivíduos e, por conseguinte, da própria realidade social.

De acordo com a resolução CEPE no. 0166/2008, que regulamenta o Estágio de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, em seu capítulo I, natureza e objetivo do estágio:

Art 1º. O estágio na Universidade Estadual de Londrina (UEL) é caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela **participação em atuações reais da vida e de seu meio**, realizado sob responsabilidade e coordenação da UEL.

Art 2º. O estágio, atividade determinante na formação profissional e da cidadania do estudante universitário, tem por objetivo proporcionar o exercício do **aprendizado comprometido com a realidade sócio-econômico-política do país** (UEL, 2008, p.1).

Esse processo de investigação científica da realidade escolar, promovido nos e pelos estágios supervisionados, além de contribuir para a (re)construção de conhecimentos nos campos específicos do ensino e da aprendizagem, transforma o pedagogo/pesquisador em autor de propostas teóricas, que podem ser avaliadas pelas escolas e por seus pares na academia, a fim de se constituírem em propostas teórico-práticas para a realização das atividades escolares e/ou gestoras. Para Ludke e André (1986, p.2):

A pesquisa não se realiza numa estratosfera situada acima da esfera de atividades comuns e correntes do ser humano /.../ Nossa posição, ao

contrário, situa a pesquisa bem dentro das atividades normais do profissional da educação, seja ele professor, administrador, orientador, supervisor, avaliador, etc.

Enfim, propõe-se um estágio supervisionado que se sustenta na compreensão de que a atuação do pedagogo, seja como professor ou gestor, em espaços escolares ou não-escolares, deve ocorrer de forma ativa e propositiva, estimulando o desenvolvimento de sua identidade profissional por meio da formação teórica e prática e, portanto, de um “espírito” investigativo e participativo.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. (1996). **Política cultural e educação**. Tradução de Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006**.

BRASIL. **Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. D.O.U. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Planalto.gov.br.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?**. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A.P. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARX K., ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. 6ª. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1987.

UEL. **Projeto pedagógico do curso de Pedagogia**. Londrina, 2010 (mimeo).

UEL. **Deliberação Câmara de Graduação no. 005/2009**. que aprova o regulamento de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular não Obrigatório do Curso de Pedagogia. Londrina, 2009 (mimeo).

UEL. **PDI (2010-2015)**. Aprovado pelo Conselho Universitário em 29 de abril de 2011. Londrina, 2010 (mimeo).

UEL. **Resolução CEPE no. 0166/2008**, que regulamenta o Estágio de Graduação da Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2008 (mimeo).